



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 990/1969		
Ementa APROVA O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA, CONFORME CONSTA DO PROCESSO N° 15/69.		
Data da Norma 02/04/1969	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
03/08/1971	Resolução n° 1069/1971	Alterada por
02/08/1977	Resolução n° 1250/1977	Alterada por
17/11/2020	Resolução n° 5526/2020	Revogada por



Câmara Municipal de Ibitinga

ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO N. 990, DE 19 69

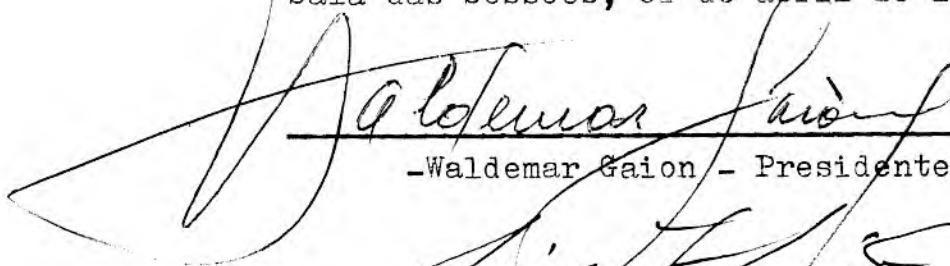
A Mesa da Câmara Municipal de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N° ~~2.205 de 1965~~ ~~de 22 de dezembro de 1965~~ 9.842 de 19-09-1967,

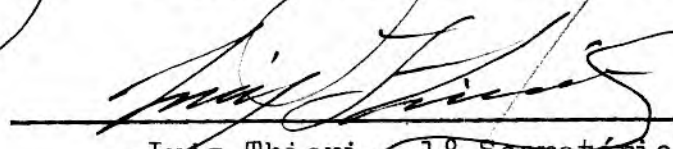
RESOLVE:

APROVAR, de acôrdo com o deliberado pelo Plenário, por unanimidade, em Sessão Ordinária ontem realizada, o Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores: Odilon Pagni Gelli, Luiz Thieri, Edegard Francisco Monari e Antonio Carlos de Faria Bitencourt, dispendo sôbre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, conforme consta do processo nº 15/69.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1.969



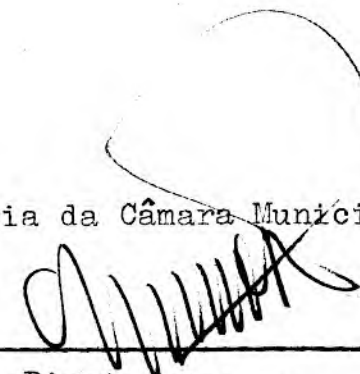
-Waldemar Gaion - Presidente-



-Luiz Thieri - 1º Secretário-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Ibitinga, em 02 de abril de 1.969

9.66 - 21304



-Diretor Secretaria-